



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 829/jll/2014

Canoinhas, 09 de dezembro de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 235/2014, que “Institui o abono de produtividade para coordenadores e membros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador João Grein
Presidente

Nº do Protocolo: 6950

Data: 11/10

Assinatura: 10, 12, 14

Assinatura: Jordan

Canoinhas – Santa Catarina